



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2022

O Ver. HÉLIO SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Jeferson Gama, no dia 09 de fevereiro de 2022, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda marcada na Assembleia Legislativa.

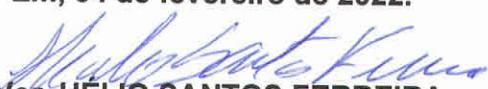
Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

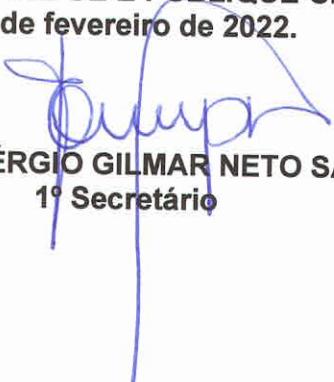
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de fevereiro de 2022.


Ver. HELIO SANTOS FERREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de fevereiro de 2022.


Ver. SÉRGIO GILMAR NETO SAMPAIO
1º Secretário